

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

08 DE MARÇO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 347



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.308, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para obras de execução do sistema viário, uma área de terra descrita e caracterizada na planta cadastral e memorial descritivo, de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, usufruto vitalício em favor de THEREZINHA CHECCHINATO KOLLER, objeto da matrícula nº 171.431, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 450,18 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), dentro dos perímetros abaixo descritos:

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE “F1”

Tem início no ponto P24, localizado no km 7 + 94,69m da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli (SP-066), à 25,00 m do eixo da referida Rodovia e em divisa com a Gleba “A-9-G” (matrícula nº 68.389 do 1º O.R.I. - Jundiá), de propriedade de GEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; deste ponto segue confrontando com a referida Gleba por 19,10 metros no azimute 230º56’57” até o ponto P24A, deflete à direita e segue por 29,87 metros no azimute 282º41’37” até o ponto 17A, confrontando do ponto P24A até o ponto 17A com a Área Remanescente do Lote F1, deflete à direita e segue por 18,92 metros no azimute 50º15’44” até o ponto 17, localizado junto a divisa com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, confrontando do ponto 17A até o ponto 17 com o Lote “F2” (matrícula nº 171.432 do 1º O.R.I. - Jundiá), de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli por 30,16 metros no azimute 102º41’37” até atingir o ponto P24, inicial desta descrição, encerrando uma área de 450,18 m².

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365,

de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.309, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para obras de execução do sistema viário, uma área de terra descrita e caracterizada na planta cadastral e memorial descritivo, de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, usufruto vitalício em favor de THEREZINHA CHECCHINATO KOLLER, objeto da matrícula nº 171.432, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 451,5 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), dentro dos perímetros abaixo descritos:

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE “F2”

Tem início no ponto 17, localizado no km 7 + 124,85m. da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli (SP-066), à 25,00 m do eixo da referida Rodovia e em divisa com o Lote “F1” (matrícula nº 171.431 do 1º O.R.I. - Jundiá), de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER

MAZZONI, deste ponto segue confrontando com o referido lote por 18,92 metros no azimuth 230°15'44" até o ponto 17A, deflete à direita e segue por 30,10 metros no azimuth 282°41'37" até o ponto 19A, confrontando do ponto P17A até o ponto 19A com a Área Remanescente do Lote F2, deflete à direita e segue por 18,92 metros no azimuth 50°15'44" até o ponto 19, localizado junto a divisa com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, confrontando do ponto 19A até o ponto 19 com o Lote "F3" (matrícula nº 171.433 do 1º O.R.I. - Jundiaí), de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli por 30,10 metros no azimuth 102°41'37" até atingir o ponto 17, inicial desta descrição, encerrando uma área de 451,5 m².

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.310, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para obras de execução do sistema viário, uma área de terra descrita e caracterizada na planta cadastral e memorial descritivo, de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, usufruto vitalício em favor de THEREZINHA CHECCHINATO KOLLER, objeto da matrícula nº 171.433, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, medindo para área de desapropriação o total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos perímetros abaixo descritos:

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE "F3"

Tem início no ponto 19, localizado no km 7 + 154,95m. da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli (SP-066), à 25,00 m do eixo da referida Rodovia e em divisa com o Lote "F2" (matrícula nº 171.432 do 1º O.R.I. - Jundiaí), de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, deste ponto segue confrontando com o referido lote por 18,92 metros no azimuth 230°15'44" até o ponto 19A, deflete à direita e segue por 30,00 metros no azimuth 282°41'37" até o ponto 21A, confrontando do ponto 19A até o ponto 21A com a Área Remanescente do Lote F3, deflete à direita e segue por 18,92 metros no azimuth 50°15'44" até o ponto 21, localizado junto a divisa com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, confrontando do ponto 21A até o ponto 21 com a Área Institucional (matrícula nº 171.434 do 1º O.R.I. - Jundiaí), de propriedade de RICCARDO KOLLER SPIANDORIN e RENATO KOLLER MAZZONI, deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli por 30,00 metros no azimuth 102°41'37" até atingir o ponto 19, inicial desta descrição, encerrando uma área de 450,00 m².

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 5394, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ADELIA RODRIGUES DE JESUS, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ADELIA RODRIGUES DE JESUS, portador (a) do RG nº 16846737, CPF 10098809695, PIS 16015914662, residente à RUA DAS GOIABEIRAS, 48, VILA YPÊ, JARINU/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5395, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ADRIANA JANAINA SILVEIRA, para exercer a função de TECNICO EM GESSO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ADRIANA JANAINA SILVEIRA, portador (a) do RG nº 275278165, CPF 17836966801,

PIS 12503021990, residente à RUA CONCORDIA, 126, CABREUVA, CABREUVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM GESSO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5396, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE AGEL MANTOVANI, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, AGEL MANTOVANI, portador (a) do RG nº 19368133-X, CPF 8618924881, PIS 12231845522, residente à RUA FRANCE, 1004, SAINT JAMES II, CAMPO LIMPO PAULISTA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5397, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALDENICE MARIA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALDENICE MARIA DA SILVA, portador (a) do RG nº 56549354-1, CPF 8624803454, PIS 1203248510, residente à RUA WALTER FREGNANI, 761, NOVA MT SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5398, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALEX SANDRO DE SOUZA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALEX SANDRO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 28897926-6, CPF 27413352818, PIS 12608148222, residente à RUA HONORATO SPIANDORIN,

418, COLONIA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5399, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALICE KELLY CAMARGO DA SILVA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALICE KELLY CAMARGO DA SILVA, portador (a) do RG nº 27678097-8, CPF 40153743808, PIS 20342749271, residente à RUA JOAO SAÍ, 93, SANTA FE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5400, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALINE DE QUEIROZ, para exercer a função de BIOMEDICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALINE DE QUEIROZ, portador (a) do RG nº 486222020, CPF 39778303843, PIS 20066432019, residente à RUA DOS DOURADOS, 292, SALTO DE SAO JOSE, SALTO/ SP, para exercer a função de BIOMEDICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5401, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALINE FONSECA PICASSO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALINE FONSECA PICASSO, portador (a) do RG nº 29692729-6, CPF 35648435827, PIS 12916106261, residente à RUA UIRAPURU, 841, CAFEZAL

VI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5402, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALINE OLIVEIRA DE MORAES, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALINE OLIVEIRA DE MORAES, portador (a) do RG nº 43258022-0, CPF 29017472804, PIS 12900432261, residente à RUA VITORIA REGIA, 198, RES ALEXANDRIA, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5403, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANA CAROLINA COSTA ALVES NUNES, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANA CAROLINA COSTA ALVES NUNES, portador (a) do RG nº 45969137-5, CPF 37459008800, PIS 21071162782, residente à AVENIDA JOAO GONCALVES DOS REIS, 399, MEDEIROS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5404, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANA CLEIA DOS REIS ALVES MACHADO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANA CLEIA DOS REIS ALVES MACHADO, portador (a) do RG nº 37684109-6, CPF 35630024876, PIS 20686227802, residente à AVENIDA DAS

CAMPANULAS, 154, PQ INTERNACIONAL, CAMPO LIMPO PAULISTA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5405, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, portador (a) do RG nº 48537194-7, CPF 41821826850, PIS 1603268240, residente à RUA DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES, 150, VL SAO JOAO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5406, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANDERSON WILLIAN LIMA DA SILVA, para exercer a função de ARQUIVISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANDERSON WILLIAN LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 593529625, CPF 53603066880, PIS 14555486729, residente à RUA EMANCIPADORES DO MUNICIPIO, 470, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ARQUIVISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5407, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANDIARA CORDEIRO LIMA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANDIARA CORDEIRO LIMA, portador (a) do RG nº 431445187, CPF 35416466839, PIS 20734311073, residente à ESTRADA MUNICIPAL DO VARJAO, 2667, VARJAO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5408, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANDREIA DIAS MOTA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANDREIA DIAS MOTA, portador (a) do RG nº 278850765, CPF 24617167811, PIS 12538925578, residente à RUA MARIA BETELLI DEBONE, 154, JARDIM PEROLA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5409, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANGELA MORAIS ROCHA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANGELA MORAIS ROCHA, portador (a) do RG nº 368565488, CPF 30372677800, PIS 12832633775, residente à RUA UVA ISABEL, 430, MORADA DAS VINHAS, JUNDIAI/SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5410, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANGELICA APARECIDA PAULINO BONIN, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANGELICA APARECIDA PAULINO BONIN, portador (a) do RG nº 30123228-3, CPF 27673287897, PIS 12751629247, residente à RUA VICENTE LOPES DA COSTA, 204, JARDIM SAO VICENTE, ITUPEVA/SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5411, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ANTONIA NEIDE DOS SANTOS, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ANTONIA NEIDE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 53966388-8, CPF 733362389, PIS 16087551043, residente à RUA DAS OLIVEIRAS, 0, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias

do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5412, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ARIANE BERGO FALCAO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ARIANE BERGO FALCAO, portador (a) do RG nº 47347696-4, CPF 38758424806, PIS 20657759559, residente à RUA VIVALDO COARACI, 262, JD SAO CAMILO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5413, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CAMILA EMERICK COELHO SOUSA, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CAMILA EMERICK COELHO SOUSA, portador(a) do RG nº 2022816200, CPF 13268824730, PIS 14744952271, residente à AVENIDA RESERVA DO JAPY, 200, GRAMADAO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5414, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CARLA SANTOS PIACENTINI RIBEIRO, para exercer a função de SUPERVISOR DE FATURAMENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CARLA SANTOS PIACENTINI RIBEIRO, portador (a) do RG nº 265400478, CPF 18066140819, PIS 12329706121, residente à RUA AUGUSTA FREITAS NOGUEIRA, 97, PACAEMBU II, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de SUPERVISOR DE FATURAMENTO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5415, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CASSIA BIANCA ALICIO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CASSIA BIANCA ALICIO, portador (a) do RG nº 40300733-1, CPF 37681767894, PIS 20354188253, residente à RUA VITORIO DENTELLO, 108, MT SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5416, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CICERA MARIA DA SILVA DE MOURA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CICERA MARIA DA SILVA DE MOURA, portador (a) do RG nº 601486766, CPF 55943381104, PIS 12389315196, residente à RUA BENEDITO MARINHO DOS SANTOS, 89, PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5417, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CLASSIMEIA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CLASSIMEIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do RG nº 244718672, CPF 15507553823, PIS 12298088049, residente à RUA UVA DIAMANTE NEGRO, 95, MORADA DAS VINHAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5418, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CLAUDIA ALVES DE SOUZA, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CLAUDIA ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 33003407-8, CPF 26464929879, PIS 12444375744, residente à RUA GIOVANNI CERVI, 173, PARQUE DA CIDADE, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5419, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do RG nº 425686097, CPF 34310601880, PIS 16443626975, residente à RUA CLAUDIO SALLES, 286, PACAEMBU, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5420, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE DOUGLAS DE PAULA NASCIMENTO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, DOUGLAS DE PAULA NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 2007502619-2, CPF 60762629312, PIS 16133096161, residente à RUA DOS OLIVEIRAS, 200, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter

excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5421, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE EDRIELE ARAUJO COSTA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, EDRIELE ARAUJO COSTA, portador (a) do RG nº 52871654-2, CPF 47690892876, PIS 20650092702, residente à RUA JOAO GASPARINI, 110, VILA SAO JOAO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5422, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE EDUARDO STUCCHI MACHADO, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, EDUARDO STUCCHI MACHADO, portador (a) do RG nº 280367168, CPF 19247523877, PIS 12497435636, residente à RUA RAQUEL DE LACQUA MARCHI, 151, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO I, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5423, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS, portador (a) do RG nº 339908282, CPF 22480041840, PIS 12701645176, residente à RUA BRUNO TREVISAN, 49, ELOY CHAVES, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital

Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5424, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ELENA RIBEIRO MEIRA XAVIER DOS SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELENA RIBEIRO MEIRA XAVIER DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 304728846, CPF 25131209811, PIS 12506409167, residente à RUA PRUDENTE DE MORAES, 300, JARDIM DAS ACACIAS, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5425, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ELIANE RODRIGUES FIORATTI DAMIAO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELIANE RODRIGUES FIORATTI DAMIAO, portador (a) do RG nº 26355297-4, CPF 24945351821, PIS 12442237719, residente à ALAMEDA SAFIRA, 77, PARQUE DOS CAFEZAIS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5426, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ, portador (a) do RG nº 7330888-3, CPF 5164928450, PIS 12893433628, residente à ESTRADA MUNICIPAL DUILIO SAI, 950, DA LAGOA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de

RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5427, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE ELITON DIAS DE BRITO,
para exercer a função de TECNICO EM
ENFERMAGEM.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELITON DIAS DE BRITO, portador (a) do RG nº 45172624-8, CPF 38541875806, PIS 20491769916, residente à RUA CASTRO ALVES, 27, VILA GRAFF, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5428, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE ELIZANGELA SANTOS COSTA,
para exercer a função de ENFERMEIRO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELIZANGELA SANTOS COSTA, portador (a) do RG nº 54901813-X, CPF 26220915836, PIS 12554306968, residente à RUA PARTICULAR, 135, VL SUICA, FRANCISCO MORATO/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5429, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE ERSON RODRIGUES DOS
SANTOS, para exercer a função de
TECNICO EM GESSO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ERSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 233276956, CPF 13735046843, PIS 12371906109, residente à RUA DOM ROBERTO PINALLERO DE ALMEIDA, 316, PARQUE SAO

ROBERTO II, CAJAMAR/ SP, para exercer a função de TECNICO EM GESSO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5430, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE EVERALDO PINTO RAMOS, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, EVERALDO PINTO RAMOS, portador (a) do RG nº 17130431, CPF 4565417804, PIS 10681030795, residente à RUA ANTONIO INACIO, 699, JARDIM BRASIL, SUZANO/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5431, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FABIANA POLESI, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FABIANA POLESI, portador (a) do RG nº 8034454-6, CPF 3648011901, PIS 12870537532, residente à RUA PRUDENTE DE MORAES, 75, JARDIM DAS ACACIAS, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5432, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FABIANE CRISTINE TESTA VIEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FABIANE CRISTINE TESTA

VIEIRA, portador (a) do RG nº 485567295, CPF 41662064861, PIS 20491737623, residente à AVENIDA RUBBO, 480, VL JUNDIANOPOLIS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5433, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FERNANDA APARECIDA DA SILVA TONELO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FERNANDA APARECIDA DA SILVA TONELO, portador (a) do RG nº 41998182-2, CPF 29108050856, PIS 12915497224, residente à RUA GIOVANI MEZALIRA, 273, CS JARDIM, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5434, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FERNANDA CRISTINA JACQUES, para exercer a função de AUXILIAR ALMOXARIFE I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FERNANDA CRISTINA JACQUES, portador (a) do RG nº 467605919, CPF 38820466864, PIS 20928222866, residente à RUA UVA MARIA, 52, MORADAS VINHAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR ALMOXARIFE I, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5435, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FERNANDO PIFFER LISTA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FERNANDO PIFFER LISTA, portador (a) do RG nº 175829962, CPF 25278935898, PIS 11393988010, residente à RUA PRIMO FERRARA, 200, RECANTO SILVANA, JARINU/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5436, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FLAVIA TIMOTEO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FLAVIA TIMOTEO, portador (a) do RG nº 48152859-3, CPF 41366186893, PIS 20486935994, residente à RUA JURITI, 1511, GUACURI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5437, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GABRIEL WESLEI LIMA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GABRIEL WESLEI LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 50407206-7, CPF 50027925889, PIS 26798009520, residente à RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, 1, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5438, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GABRIELA GOMES DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GABRIELA GOMES DA SILVA, portador (a) do RG nº 399867363, CPF 41677976829, PIS 16198906893, residente à RUA EMANCIPADORES DO MUNICIPIO, 70, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5439, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GABRIELLY DE OLIVEIRA REGIALDO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GABRIELLY DE OLIVEIRA REGIALDO, portador (a) do RG nº 547653645, CPF 49654924803, PIS 14305319639, residente à RUA TREMEMBE, 155, RES PARAIZO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5440, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GISELE PAGAMISSE GASPARINO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GISELE PAGAMISSE GASPARINO, portador (a) do RG nº 351500480, CPF 34294192801, PIS 13300526891, residente à AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 15, PARQUE DAS VINHAS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5441, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GRACIELLE FERNANDA DE SOUZA MATOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GRACIELLE FERNANDA DE SOUZA MATOS, portador (a) do RG nº 349682331, CPF 28804522879, PIS 12910530258, residente à RUA UCILLA LORENCINI TAFARELLO, 151, RES TERRA DA UVA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5442, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GUACIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GUACIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 29355995-8, CPF 27724143889, PIS 12661696816, residente à RUA ALFREDO DOMINGOS ROTONDO, 176, RIO DAS PEDRAS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5443, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GUILHERME MONDIN PEREIRA, para exercer a função de ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GUILHERME MONDIN PEREIRA, portador (a) do RG nº 291281436, CPF 30233855807, PIS 13034629272, residente à ALAMEDA MONTE SERRAT, 861, CAFEZAL 7, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5444, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GUSTAVO LAU MOREIRA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GUSTAVO LAU MOREIRA, portador (a) do RG nº 38863410-8, CPF 43885102897, PIS 20624030223, residente à RUA SOROCABANA, 3272, MT SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5445, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE INGRID BATISTA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, INGRID BATISTA DA SILVA, portador (a) do RG nº 528719269, CPF 43938827840, PIS 20325801449, residente à RUA VINTE E UM DE MARCO, 301, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5446, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE IRACEMA SANTOS DE FONTANA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, IRACEMA SANTOS DE FONTANA, portador (a) do RG nº 275622551, CPF 16822469818, PIS 12487968593, residente à RUA EMILE ZOLA, 338, PARQUE MONTE VERDE, FRANCO DA ROCHA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5447, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE IVAANUNCIACAO MARCELINO,
para exercer a função de ENFERMEIRO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, IVAANUNCIACAO MARCELINO, portador (a) do RG nº 03760327-23, CPF 64806782572, PIS 12466617481, residente à RUA K, 153, JD VITORIA REGIA TAPIAS, SAO PAULO/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5448, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE JANE DE JESUS BATISTA
SANTOS, para exercer a função de
RECEPCIONISTA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JANE DE JESUS BATISTA SANTOS, portador (a) do RG nº 40259341-8, CPF 37401413876, PIS 20399833034, residente à RUA WALTER FREGNANI, 701, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e

temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5449, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE JAQUELINE CRISTINA DO
NASCIMENTO, para exercer a função de
ASSISTENTE DE FATURAMENTO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JAQUELINE CRISTINA DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 40053745-X, CPF 22884341803, PIS 19010424483, residente à RUA RIO MADEIRA, 210, JD DO RIBEIRAO I, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5450, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JEAN MARCEL ROSA, para exercer a função de BIOMEDICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JEAN MARCEL ROSA, portador (a) do RG nº 437206543, CPF 36436168800, PIS 20336953601, residente à RUA ELIAS FAUSTO, 300, PARQUE BOA ESPERANCA, INDAIATUBA/ SP, para exercer a função de BIOMEDICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5451, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JEFERSON HENRIQUE DA SILVA, para exercer a função de PSICOLOGO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JEFERSON HENRIQUE DA SILVA, portador (a) do RG nº 411785357, CPF 43060619816, PIS 20347823542, residente à RUA SANTA CLARA, 240, SANTO ANTONIO 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de PSICOLOGO, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa

Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5452, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JENIFER COSTA CASTRO MATIAS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JENIFER COSTA CASTRO MATIAS, portador (a) do RG nº 41074857-2, CPF 41894889843, PIS 20776445973, residente à RUA VINTE E UM DE MARCO, 217, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5453, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JESSICA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO II.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JESSICA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do RG nº 633952886, CPF 10242845657, PIS 20640057440, residente à RUA SANTO ANTONIO, 130, JARDIM PRIMAVERA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5454, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JOAO VITOR SILVA PIAZZAROLI, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JOAO VITOR SILVA PIAZZAROLI, portador (a) do RG nº 54167238-1, CPF 43416679806, PIS 26842216581, residente à RUA RICARDO FABRICIO, 57, JD SAO VICENTE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta

e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5455, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JOSE CARLOS NONATO DE LEMOS, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JOSE CARLOS NONATO DE LEMOS, portador (a) do RG nº 27204994-3, CPF 14994239851, PIS 12393298756, residente à RUA SAO TIMOTEO, 82, JARDIM BOM RETIRO 2, SALTO/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5456, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JUAN PABLO ALEIXO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JUAN PABLO ALEIXO, portador(a) do RG nº 62997729X, CPF 42129471889, PIS 15067130893, residente à AVENIDA BRASIL, 41, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5457, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JULIANA CRISTINA AMARO DOS SANTOS, para exercer a função de FISIOTERAPEUTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JULIANA CRISTINA AMARO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 32213156-X, CPF 22226183809, PIS 13037808852, residente à AVENIDA NOVE DE JULHO, 3351, ANHANGABAU, JUNDIAI/ SP, para exercer

a função de FISIOTERAPEUTA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5458, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JUQUELI DE SOUZA TOLEDO, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JUQUELI DE SOUZA TOLEDO, portador (a) do RG nº 38814505-5, CPF 38442678832, PIS 20763387899, residente à RUA ELIZIA M BENASSI, 1, JARDIM DO LAGO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5459, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE KARINA CECATO, para exercer a função de TECNICO TOMOGRAFIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, KARINA CECATO, portador (a) do RG nº 41007827-X, CPF 22306401861, PIS 20342789052, residente à AVENIDA JOÃO GONÇALVES DOS REIS, 0, CHÁCARA SEGRE, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO TOMOGRAFIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5460, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE KAROLINA NUNES DE SOUSA SANTOS, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, KAROLINA NUNES DE SOUSA SANTOS, portador (a) do RG nº 558433753, CPF 9784222604, PIS 21293340113, residente à RUA REINALDO FERIGATO, 80, JARDIM ERMIDA II, JUNDIAI/ SP, para exercer a função

de ENFERMEIRO OBSTETRA, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5461, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LEILIANE SILVA SOUZA MESSIAS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LEILIANE SILVA SOUZA MESSIAS, portador (a) do RG nº 469424485, CPF 33941014838, PIS 16443334850, residente à RUA VILA NOVA, 177, SAO BENEDITO, CAJAMAR/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5462, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LEONOR PEREIRA CARLOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LEONOR PEREIRA CARLOS, portador (a) do RG nº 145015336, CPF 3446979832, PIS 10742319250, residente à RUA MARIA ANUNCIATA POLI DE SOUZA, 106, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5463, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LETICIA FERREIRA MONTEIRO, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LETICIA FERREIRA MONTEIRO,

portador (a) do RG nº 447113677, CPF 36737412840, PIS 21061094385, residente à AVENIDA BENTO DO AMARAL GURGEL, 2300, VILA NAMBI, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5464, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LIDIA REGINA DE SOUZA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LIDIA REGINA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 159499598, CPF 4805931833, PIS 12012935194, residente à RUA RICARDO FABRICIO, 65, JARDIM SAO VICENTE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5465, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, para exercer a função de NUTRICIONISTA CLINICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, portador (a) do RG nº 594356325, CPF 2275919171, PIS 20483455460, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, JARDIM PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de NUTRICIONISTA CLINICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5466, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUANA PEREIRA SILVA FERREIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUANA PEREIRA SILVA FERREIRA, portador (a) do RG nº 48198071-4, CPF 6760078993, PIS 16384288142, residente à RUA JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA, 18, PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5467, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUANI CARNEIRO DE ALMEIA SAVAZZI, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUANI CARNEIRO DE ALMEIA SAVAZZI, portador (a) do RG nº 40558526-3, CPF 35168107850, PIS 12916592174, residente à AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 336, RECANTO QUARTO CENTENARIO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5468, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUCIANA ANTUNES DE SOUZA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUCIANA ANTUNES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 554611399, CPF 76155331987, PIS 12314732202, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5469, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUCIANA RAQUEL RIGOLO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUCIANA RAQUEL RIGOLO, portador (a) do RG nº 480674577, CPF 40921704836, PIS 20342770319, residente à RUA OCÍLIO REITONE, 29, JARDIM DAS TULIPAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5470, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUCIANE APARECIDA DE SOUSA MATIAS, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUCIANE APARECIDA DE SOUSA MATIAS, portador (a) do RG nº 42157102-0, CPF 32456471822, PIS 12685967267, residente à RUA JOSE MARIA WHITAKER, 36, JD SÃO CAMILO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5471, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUIS FERNANDO DOS SANTOS, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUIS FERNANDO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 45459423-9, CPF 34130573837, PIS 12862180256, residente à RUA MARINGA, 41, VILA MARINGA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5472, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MAIARA SILVA SOUZA AVELINO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MAIARA SILVA SOUZA AVELINO, portador (a) do RG nº 45377024, CPF 43038807877, PIS 20354188288, residente à ESTRADA MUNICIPAL DUILIO SAI, 1089, DA LAGOA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5473, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARCIA CRISTINA DE LIMA, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARCIA CRISTINA DE LIMA, portador (a) do RG nº 287375912, CPF 17886052846, PIS 12479490949, residente à RUA VARZEA PAULISTA, 721, VILA AGRICOLA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5474, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARCIA PASSOLONGO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARCIA PASSOLONGO, portador (a) do RG nº 33232890-9, CPF 26026895809, PIS 12935380896, residente à RUA ANTONIO BONIN, 103, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5475, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARCILEIDE PEREIRA PRADA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARCILEIDE PEREIRA PRADA, portador (a) do RG nº 40258993-2, CPF 36317677816, PIS 12969089256, residente à RUA JOAO PERLINI, 280, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5476, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARCILLA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARCILLA CRISTINA DA SILVA, portador (a) do RG nº 447596652, CPF 38434354802, PIS 16356717093, residente à VIA PAULO LEONE, 457, PINHEIRINHOS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5477, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARCOS VINICIUS GUIMARAES DOS SANTOS, para exercer a função de ASSISTENTE DE SISTEMAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARCOS VINICIUS GUIMARAES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 390417324, CPF 43156252808, PIS 21070911463, residente à RUA DAS ACACIAS MIMOSAS, 662, JARDIM BERTIOGA, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE DE SISTEMAS, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5478, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA DOS PRAZERES

ARAUJO DE LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA DOS PRAZERES ARAUJO DE LIMA, portador (a) do RG nº 594996302, CPF 47259094400, PIS 26877300139, residente à RUA MINAS GERAIS, 457, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5479, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA INES BARON DE OLIVEIRA, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA INES BARON DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 188967394, CPF 12923967844, PIS 12099893642, residente à RUA MIGUEL PHILOMENO, 120, SANTA FE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art.

37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5480, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA JOSE DAL BELLO VIEIRA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA JOSE DAL BELLO VIEIRA, portador (a) do RG nº 56693383-4, CPF 46954476811, PIS 16415976444, residente à RUA ANTONIO POLLI, 133, JD SAO VICENTE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5481, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA PAULA FEDERZONI DE BRITO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA PAULA FEDERZONI DE BRITO, portador (a) do RG nº 360249255, CPF 42451989823, PIS 20394189021, residente à RUA CARACOL, 409, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5482, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA POSSIDONIA RIBEIRO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA POSSIDONIA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 296601391, CPF 29306122829, PIS 13740377851, residente à RUA SANTA ISABEL, 367, SANTA ISABEL, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo

administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5483, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA REGINA VIANA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA REGINA VIANA, portador (a) do RG nº 26539944-0, CPF 18206120823, PIS 12319086236, residente à RUA CABREUVA, 58, SAMAMBAIA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5484, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIANA RODRIGUES VIANNA CEZARIO, para exercer a função de BIOMEDICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIANA RODRIGUES VIANNA CEZARIO, portador (a) do RG nº 476696392, CPF 39176675840, PIS 20669755464, residente à RUA JOAO WALSH COSTA, 530, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA/ SP, para exercer a função de BIOMEDICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5485, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARLI DAMASIO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARLI DAMASIO, portador (a) do RG nº 291149789, CPF 17138650841, PIS 12556782260, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato

emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5486, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, portador (a) do RG nº 362253997, CPF 34655453893, PIS 16860515326, residente à RUA GIACOMO GILLI, 211, NOVA ITUPEVA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na

data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5487, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MATHEUS FELIX DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MATHEUS FELIX DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 530711412, CPF 46017282824, PIS 13404312588, residente à RUA OCILIO REITONI, 350, JARDIM DAS TULIPAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5488, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MAYSA CHRISTINA DE LIMA NUNES ALVIM, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MAYSA CHRISTINA DE LIMA NUNES ALVIM, portador (a) do RG nº 1440474-5, CPF 1124214151, PIS 13233020405, residente à ESTRADA

MUNICIPAL DUILIO SAI, 950, DA LAGOA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5489, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MICHELE RODRIGUES RAMOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MICHELE RODRIGUES RAMOS, portador (a) do RG nº 42568650-4, CPF 33918901858, PIS 20078079483, residente à RUA DOM PEDRO, 146, VILA INDEPENDENCIA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5490, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MIDIAM COELHO DE ASSIS BEZERRA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MIDIAM COELHO DE ASSIS BEZERRA, portador (a) do RG nº 408900519, CPF 29012818850, PIS 12630137262, residente à RUA JOSE GAUDENCIO PINTO DE CARVALHO, 1, RESIDENCIAL JUNDIAI I, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5491, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MILDNESS FERREIRA ROSA, para exercer a função de ANALISTA DE RH.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MILDNESS FERREIRA ROSA, portador (a) do RG nº 40162567-9, CPF 33082442846, PIS 12810156265, residente à RUA VITORIO ROSSI, 115, VILA SOUZA, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de ANALISTA DE RH, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5492, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MIRIAN CRISTINA DA SILVA MATIUZZO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MIRIAN CRISTINA DA SILVA MATIUZZO, portador (a) do RG nº 45559633-5, CPF 35605437895, PIS 12874921221, residente à RUA ADEMAR CLEMENTE NUNES, 211, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5493, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MONALISA BORTOLATO, para exercer a função de PSICOLOGO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MONALISA BORTOLATO, portador (a) do RG nº 451917406, CPF 37510411840, PIS 20326682532, residente à RUA FORTUNATO CONDINI, 335, VILA SAO JOAO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de PSICOLOGO, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5494, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MONICA SABRINA ALEIXO DE SOUZA, para exercer a função de BIOMEDICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MONICA SABRINA ALEIXO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 46168033-6, CPF 37182761866, PIS 12915265226, residente à RUA RIO DE JANEIRO, 154, JARDIM TARUMA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de BIOMEDICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5495, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE NATALIA DINIZ MURATA, para exercer a função de SUPERVISOR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, NATALIA DINIZ MURATA, portador (a) do RG nº 32202746-9, CPF 32786747821, PIS 13138097773, residente à RUA AFONSO GASPARINI, 67, JARDIM PEROLA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de SUPERVISOR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias

do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5496, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE NATHAN SOARES DE FRANCA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, NATHAN SOARES DE FRANCA, portador (a) do RG nº 39441553-X, CPF 43335293878, PIS 20042688110, residente à RUA JOSÉ VIRELLO, 474, SANTA FÉ, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5497, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE OZENY MATEUS DA COSTA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, OZENY MATEUS DA COSTA, portador (a) do RG nº 363384, CPF 94436266168, PIS 12706200970, residente à RUA JOSE BONIN, 252, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5498, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE PAMELA VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PAMELA VIEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 63611095-3, CPF 7250155350, PIS 16570951301, residente à RUA DA ALEGRIA, 156, DA MINA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5499, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE PATRICIA KELLY DE MOURA LIMA CARVALHO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PATRICIA KELLY DE MOURA LIMA CARVALHO, portador (a) do RG nº 418611488, CPF 31606746812, PIS 13201804818, residente à RUA FRANCISCO PHILOMENO, 71, PACAEMBU II, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5500, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE PAULO RENAO DE ALMEIDA, para exercer a função de TECNICO EM

ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PAULO RENA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 330018395, CPF 22243683806, PIS 12710410232, residente à RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 305, JARDIM SANTA RITA DE CASSIA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5501, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE PEDRO AGNALDO TEIXEIRA,
para exercer a função de TECNICO EM
RADIOLOGIA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PEDRO AGNALDO TEIXEIRA, portador (a) do RG nº 23267236-2, CPF 14718778840, PIS 12397375569, residente à TRAVESSA LAZARO FONTEBASSO AQUINO, 480, ROSEIRA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5502, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*ADMITE PRISCILA SANTOS DO CARMO,
para exercer a função de TECNICO EM
ENFERMAGEM.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PRISCILA SANTOS DO CARMO, portador (a) do RG nº 351504461, CPF 30367732823, PIS 11637041912, residente à VIA PAULO LEONE, 3457, SAO VENANCIO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5503, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 36831511-3, CPF 41856375862, PIS 20687058575, residente à RUA ALFREDO CARLOS SAO JOSE, 188, JD EUROPA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5504, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RAFAELA DE MELLO BENTO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RAFAELA DE MELLO BENTO, portador (a) do RG nº 496361107, CPF 44367117812, PIS 21003625012, residente à RUA MANOEL ALMEIDA CURADO, 153, JARDIM TAMOIO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e

temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5505, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RAQUEL ANA LARA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RAQUEL ANA LARA, portador (a) do RG nº 26728873-6, CPF 25506119852, PIS 12629285172, residente à RUA ANTONIO OLIMPIO DA SILVA, 115, CAFEZAL 2, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5506, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE REBECA EMANUELLE DE ALMEIDA, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, REBECA EMANUELLE DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 58307996-9, CPF 47979983858, PIS 14251908380, residente à RUA RICARDO FABRICIO, 18, JD SAO VICENTE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5507, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE REGINA APARECIDA MORAIS, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, REGINA APARECIDA MORAIS, portador (a) do RG nº 32265146-3, CPF 22293448894, PIS 12889207260, residente à VIA PAULO LEONE, 1000, PINHEIRINHO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo

administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5508, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE REGINALDO CANEDOS SOARES, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, REGINALDO CANEDOS SOARES, portador (a) do RG nº 41031169-8, CPF 30292617860, PIS 12678075259, residente à RUA MARIA MACHADO TIMOTEO, 87, GIRASSOL, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5509, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RENATA TEREZINHA DOS SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RENATA TEREZINHA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 303379480, CPF 25750466884, PIS 12397673233, residente à RUA TURQUIA, 99, VILAREJO, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5510, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RIENI CANEDOS SOARES, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RIENI CANEDOS SOARES, portador (a) do RG nº 35371032-5, CPF 38333997830, PIS 20319205082, residente à RUA MARIA MACHADO TIMOTEO, 77, GIRASSOL, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital

Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5511, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE RITA SOLANGE DAL BELL CARREL, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, RITA SOLANGE DAL BELL CARREL, portador (a) do RG nº 42455580-3, CPF 34675417809, PIS 12900526223, residente à RUA MARANHÃO, 145, JD BURITI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5512, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SAMUEL CARVALHO DA SILVA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SAMUEL CARVALHO DA SILVA, portador (a) do RG nº 567858637, CPF 60170928390, PIS 20179474213, residente à RUAPASTOR PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA, 1, JARDIM DAS TULIPAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5513, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SANDRA REGINA BENTINI, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SANDRA REGINA BENTINI, portador (a) do RG nº 12734635-1, CPF 4868603884, PIS 10874237545, residente à RUA ZUFEREY, 211, JD PITANGUEIRAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal

de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5514, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SANDRA REGINA MACHADO SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SANDRA REGINA MACHADO SANTOS, portador (a) do RG nº 26722137-X, CPF 17129793880, PIS 12325019898, residente à RUA TEMBE, 50, VILA TUPI, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na

data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5515, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SIBELI CAETANO DA SILVA TOMAZINI, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SIBELI CAETANO DA SILVA TOMAZINI, portador (a) do RG nº 39700980-X, CPF 42514461863, PIS 16836425215, residente à RUA JOSE STELLA, 389, JARDIM ANA LUIZA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5516, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SILVANA GOMES RIBEIRO DA SILVA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SILVANA GOMES RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 27238145-7, CPF 26432082854, PIS 12553161052, residente à RUA MARCELO SERENO

MACHADO, 199, JD TANNUS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5517, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SILVIA APARECIDA REIS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SILVIA APARECIDA REIS, portador (a) do RG nº 331045898, CPF 25983499890, PIS 12553153246, residente à RUA MARCHI, 55, JD BURITI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5518, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE STHEFANNY OLIVEIRA SILVA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, STHEFANNY OLIVEIRA SILVA, portador (a) do RG nº 42923222-6, CPF 43536899838, PIS 13028763221, residente à RUA AGOSTINHO GAIOTTO, 83, SANTO ANTONIO II, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5519, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SUSILEI APARECIDA DO PRADO DONEGA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SUSILEI APARECIDA DO

PRADO DONEGA, portador (a) do RG nº 349689799, CPF 27293398840, PIS 12648900774, residente à AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 0, RECANTO CENTENÁRIO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5520, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SYLENE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SYLENE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA, portador (a) do RG nº 248522085, CPF 16315088813, PIS 12515591479, residente à RUA ARGENTINA, 325, FAZENDINHA REAL, CABREUVA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5521, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE TABATA CRISTINA ALVES DE LIMA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, TABATA CRISTINA ALVES DE LIMA, portador (a) do RG nº 48945009-X, CPF 40256217890, PIS 20487267405, residente à RUA ARMANDO MALITE, 136, CENTRO, JUNDIAL/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5522, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE TAIMI VIEIRA DA ROCHA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro

de 2021 a 31 de março de 2021, TAIMI VIEIRA DA ROCHA, portador (a) do RG nº 325996179, CPF 21554047862, PIS 12658943247, residente à RUA ANDORINHA, 952, GUACURI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5523, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE TALITA DOS SANTOS FREITAS, para exercer a função de SUPERVISORA DE LABORATORIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, TALITA DOS SANTOS FREITAS, portador (a) do RG nº 428241116, CPF 33676806808, PIS 12721159188, residente à RUA JOAO AMSTALDEN, 95, VILA LOPES, INDAIATUBA/ SP, para exercer a função de SUPERVISORA DE LABORATORIO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5524, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE THAIS FERNANDA OLIVEIRA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, THAIS FERNANDA OLIVEIRA SILVA, portador (a) do RG nº 499563724, CPF 44094463801, PIS 20216401040, residente à RUA MOÇAMBIQUE, 89, VILAREJO, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5525, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE TIAGO DA SILVA LOPES, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, TIAGO DA SILVA LOPES, portador (a) do RG nº 450724335, CPF 29507873805, PIS 12700568224, residente à RUA BENEDITA GODOY TORICELLI, 130, CENTRO, PINHALZINHO/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5526, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VALERIA LOPES RATO DOS SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VALERIA LOPES RATO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 329997488, CPF 28795267875, PIS 12585615253, residente à AVENIDA JOSE BENASSI, 2268, CENTRO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5527, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VANESSA FEROLDI DE LIMA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VANESSA FEROLDI DE LIMA, portador (a) do RG nº 41031124-8, CPF 32889306844, PIS 20909981870, residente à RUA VICENTE LOPES DA COSTA, 360, JD SAO VICENTE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5528, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VANESSA FRANCIELI ARAUJO DOS SANTOS, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VANESSA FRANCIELI ARAUJO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 41222100-7, CPF 41911077805, PIS 20319205112, residente à AVENIDA JOSE TONOLI, 210, JD BURITI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5529, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VILMA JUCOSKI ROSENDO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VILMA JUCOSKI ROSENDO, portador (a) do RG nº 50461247-5, CPF 1602907919, PIS 12745903510, residente à RUA ANTONIO GRACIADIO, 40, PQ CECAP, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5530, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE WENDRIUS EMIDIO DA SILVA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, WENDRIUS EMIDIO DA SILVA, portador (a) do RG nº 29634019-4, CPF 31039364861, PIS 12795600260, residente à RUA PASCOAL POLLI, 440, PORTAL SANTA FE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5531, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALANA LETICIA PINOTTI, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALANA LETICIA PINOTTI, portador (a) do RG nº 45429819-5, CPF 43242004833, PIS 20341281152, residente à RUA ANTONIO IZZO, 0, PORTAL STAFE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5532, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ALZINETE DA SILVA, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ALZINETE DA SILVA, portador (a) do RG nº 266452991, CPF 17150950817, PIS 12393150198, residente à AVENIDA RESERVA DO JAPI, 385, RECANTO QUARTO CENTENARIO, JUNDIAL/ SP, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5533, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, portador (a) do RG nº 10068298-2, CPF 8167620905, PIS 20605798286, residente à RUA JOSE STELLA, 564, JD ANA LUIZA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5534, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE CRISTINA MARIA DE CAMARGO LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, CRISTINA MARIA DE CAMARGO LIMA, portador (a) do RG nº 35151725X, CPF 31030746893, PIS 13629918858, residente à RUA ROMA, 490, JARDIM ITALIA, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5535, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE DAIANE PACHECO PINCINATO, para exercer a função de ANALISTA DE RH.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, DAIANE PACHECO PINCINATO, portador (a) do RG nº 419524241, CPF 36895683828, PIS 12948461245, residente à RUA JOAO BATISTA ROSSI, 895, JARDIM MERCI I, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ANALISTA DE RH, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5536, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ELISANGELA APARECIDA SILVA BORGES, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ELISANGELA APARECIDA SILVA BORGES, portador (a) do RG nº 41294154-5, CPF 31451994800, PIS 12764856263, residente à RUA VERONA, 156, JD ITALIA II, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5537, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE ESTEFANNY KELLY FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, ESTEFANNY KELLY FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 1401854, CPF 12202319409, PIS 16272463244, residente à RUA DAS OLIVEIRAS, 181, JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5536, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE FLAVIA TIMOTEO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, FLAVIA TIMOTEO, portador (a) do RG nº 48152859-3, CPF 41366186893, PIS 20486935994, residente à RUA JURITI, 1511, GUACURI, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5538, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GERALDA ANDREA SARAIVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GERALDA ANDREA SARAIVA, portador (a) do RG nº 192815325, CPF 9206169840, PIS 12244588825, residente à RUA ALCIO BIANO DA SILVA, 37, JARDIM PEROLA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5539, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GESSYCA ARAUJO DE LIMA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GESSYCA ARAUJO DE LIMA, portador (a) do RG nº 496354644, CPF 32618237803, PIS 20977911416, residente à RUA MINAS GERAIS, 457, DIST JACARE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5540, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE GRAZIELLE PEIXOTO GOMES, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, GRAZIELLE PEIXOTO GOMES, portador (a) do RG nº 521487456, CPF 45602013822, PIS 20100039078, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5542, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JANAINA FERNANDA FAO VILELA, para exercer a função de ANALISTA DE RH.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JANAINA FERNANDA FAO VILELA, portador (a) do RG nº 47887964-7, CPF 39052434824, PIS 20491756857, residente à MUN IVA_345, 345, SAO JOSE DO RIBEIRAO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ANALISTA DE RH, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5541, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JANAINA RODRIGUES FERNANDES, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JANAINA RODRIGUES FERNANDES, portador (a) do RG nº 40149935-2, CPF 33103796803, PIS 12866732229, residente à RUA ANGELINA MARQUES BONEQUINI, 436, PQ DAS HORTENCIAS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5543, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE JESSICA DE CARVALHO SANTANA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, JESSICA DE CARVALHO SANTANA, portador (a) do RG nº 37034741-9, CPF 32443215857, PIS 13059967937, residente à RUA JOSE DEBONI, 72, VL SAO JOAO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5544, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LETICIA LIMA DA HORA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LETICIA LIMA DA HORA, portador (a) do RG nº 1330625200, CPF 41895346843, PIS 13690973545, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5465, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, para exercer a função de

NUTRICIONISTA CLINICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, portador (a) do RG nº 594356325, CPF 2275919171, PIS 20483455460, residente à RUA ADELIA DE OLIVEIRA, 148, JARDIM PACAEMBU 1, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de NUTRICIONISTA CLINICO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5545, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE LUANA CORDEIRO VARGAS, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, LUANA CORDEIRO VARGAS, portador (a) do RG nº 58216862-4, CPF 47856660805, PIS 26800889600, residente à ALAMEDA DOS GIRASSOIS, 659, CAFEZAL IV, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5546, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA, portador (a) do RG nº 527667353, CPF 1681082322, PIS 16451515303, residente à RUA ANAMBÉ, 439, TERRA BRASILIS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5547, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, portador (a) do RG nº 494223297, CPF 41461378885, PIS 16441870402, residente à RUA JOSÉ NARCISO, 77, JARDIM PEROLA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5548, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MAYARA CRISTINE MARQUES RODRIGUES, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MAYARA CRISTINE MARQUES RODRIGUES, portador (a) do RG nº 48183051-0, CPF 42161790889, PIS 20316834704, residente à RUA NAPOLEAO DE BENEDICTES, 212, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial

para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5549, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE MAYARA DE CAMPOS GARCIA, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, MAYARA DE CAMPOS GARCIA, portador (a) do RG nº 479403144, CPF 41168903831, PIS 16375274029, residente à RUA CAMPO BELO, 179, NOVO BONFIM, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE FARMACIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5550, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE PAMELA CRISTINA DE CASTRO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, PAMELA CRISTINA DE CASTRO, portador (a) do RG nº 47978000-6, CPF 23025916826, PIS 20342707234, residente à RUA 3, 119, PORTAL DAS MANGAS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5551, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE SIMONE LIMA GONCALVES, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, SIMONE LIMA GONCALVES, portador (a) do RG nº 57477210-8, CPF 77989112515, PIS 12633173073, residente à RUA ALBERTO BETELLE, 40, NOVA MONTE SERRAT, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho

de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5526, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VALERIA LOPES RATO DOS SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VALERIA LOPES RATO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 329997488, CPF 28795267875, PIS 12585615253, residente à RUA JOSE BENASSI, 2268, CENTRO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5552, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ADMITE VANUZA VIEIRA LIMA DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, VANUZA VIEIRA LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 274077838, CPF 16611286888, PIS 12381289269, residente à RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES, 510, PARQUE CECAP, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.553, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera ALANA LETICIA PINOTTI, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora ALANA LETICIA PINOTTI, portadora do RG nº 45429819-5 SSP/SP, CPF 432.420.048-33, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.554, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera ALZINETE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora ALZINETE DA SILVA, portadora do RG nº 266452991 SSP/SP, CPF 17150950817, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.555, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o servidor CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, portadora do RG nº 10068298-2 SSP/SP, CPF 08167620905, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.556, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera CRISTINA MARIA DE CAMARGO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora CRISTINA MARIA DE CAMARGO LIMA, portadora do RG nº 35151725X SSP/SP, CPF 31030746893, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.557, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera DAIANE PACHECO PINCINATO, ocupante do cargo de Analista de RH, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora DAIANE PACHECO PINCINATO, portadora do RG nº 419524241 SSP/SP, CPF 36895683828, ocupante do cargo de Analista de RH, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.558, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera ELISANGELA APARECIDA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora ELISANGELA APARECIDA SILVA BORGES, portadora do RG nº 41294154-5 SSP/SP, CPF 31451994800, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.559, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera ESTEFANNY KELLY FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora ESTEFANNY KELLY FERREIRADASILVA, portadora do RG nº 1401854 SSP/SP, CPF 12202319409, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.560, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera GERALDA ANDREA SARAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora GERALDA ANDREA SARAIVA, portadora do RG nº 192815325 SSP/

SP, CPF 09206169840, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.561, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera GESSYCA ARAUJO DE LIMA, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora GESSYCA ARAUJO DE LIMA, portadora do RG nº 496354644 SSP/SP, CPF 32618237803, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.562, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera GRAZIELLE PEIXOTO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de

Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora GRAZIELLE PEIXOTO GOMES, portadora do RG nº 521487456 SSP/SP, CPF 45602013822, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.563, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera JANAINA FERNANDA FAO VILELA, ocupante do cargo de Analista de RH, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora JANAINA FERNANDA FAO VILELA, portadora do RG nº 47887964-7 SSP/SP, CPF 39052434824, ocupante do cargo de Analista RH, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.564, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera JANAINA RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora JANAINA RODRIGUES FERNANDES, portadora do RG nº 40149935-2 SSP/SP, CPF 33103796803, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.565, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera JESSICA DE CARVALHO SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora JESSICA DE CARVALHO SANTANA, portadora do RG nº 37034741-9 SSP/SP, CPF 32443215857, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.566, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera LETICIA LIMA DA HORA, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora LETICIA LIMA DA HORA, portadora do RG nº 1330625200 SSP/SP, CPF 41895346843, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.567, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera LUANA CORDEIRO VARGAS, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora LUANA CORDEIRO VARGAS, portadora do RG nº 58216862-4 SSP/SP, CPF 47856660805, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.568, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA, portadora do RG nº 527667353 SSP/SP, CPF 01681082322, ocupante do cargo de Assistente de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.569, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do RG nº 494223297 SSP/SP, CPF 41461378885, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.570, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera MAYARA CRISTINE MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora MAYARA CRISTINE MARQUES RODRIGUES, portadora do RG nº 48183051-0 SSP/SP, CPF 42161790889, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.571, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera MAYARA DE CAMPOS GARCIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora MAYARA DE CAMPOS GARCIA, portadora do RG nº 479403144 SSP/SP, CPF 41168903831, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.572, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera PAMELA CRISTINA DE CASTRO, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora PAMELA CRISTINA DE CASTRO, portadora do RG nº 47978000-6 SSP/SP, CPF 23025916826, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.573, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera SIMONE LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora SIMONE LIMA GONÇALVES, portadora do RG nº 57477210-8 SSP/SP, CPF 77989112515, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.574, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera VANUZA VIEIRA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora VANUZA VIEIRA LIMA DA SILVA, portadora do RG nº 274077838 SSP/SP, CPF 16611286888, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE AP. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.596, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, ocupante do cargo de Nutricionista Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a servidora LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO, RG nº 59.435.632-5 SSP/SP, CPF 022.759.191-71, ocupante do cargo de Nutricionista Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.595, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA FLÁVIA TIMÓTEO, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora FLÁVIA TIMÓTEO, RG nº 48.152.859-3 SSP/SP, CPF 413.661.868-93, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.593, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA a pedido VALÉRIA LOPES RATO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora VALÉRIA LOPES RATO DOS SANTOS, RG nº 32999748-8 SSP/SP, CPF 287.952.678-75, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.704, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede a servidora ROSANA MARIA CAMILO VASCONCELOS ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora ROSANA MARIA CAMILO VASCONCELOS, RG nº 20.529.705-5, CPF 178.822.468-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2021, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2955/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.703, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido JOÃO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2021, o servidor JOÃO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA, RG nº 2337691 SSP/SP, CPF 035.954.524-

61, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Médico – Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.699, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora ALINE REGINA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ALINE REGINA DOS SANTOS, RG 45.252.158-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA, Nº 5.698, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor RUBENS APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor RUBENS APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA, RG nº 24.211.131-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA, Nº 5.697, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ, RG nº 41.052.099-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA, Nº 5.696, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor JOSÉ OTÁVIO DONIZETTI RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor JOSÉ OTÁVIO DONIZETTI RIBEIRO, RG nº 11.969.772-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Pedreiro ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA, Nº 5.695, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor JOSÉ MARQUES MESSIAS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor JOSÉ MARQUES MESSIAS FILHO, RG nº 19.895.186-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.694, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor ILSON VILARIM DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ILSON VILARIM DA SILVA, RG nº 22.202.828-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.693, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor ALMIR PEREIRA LIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ALMIR PEREIRA LIRA, RG nº 23.650.680-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.692, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor ALEANDRO RICARDO LUCIO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ALEANDRO RICARDO LUCIO, RG nº 29.980.904-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Pintor, lotado na Secretaria Municipal

de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.691, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora ADELICE PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ADELICE PEREIRA, RG nº 25.843.785-6 SSP/SP, ocupante do cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 792/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Servente Geral ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.690, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a jornada de trabalho da servidora pública DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, RG nº 21.461.826-2, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 11048/2018- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.689, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a jornada de trabalho da servidora pública CLAUDIA CRISTINA BETELLI FARIA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública CLAUDIA CRISTINA BETELLI FARIA, RG nº 22.059.478-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 10940/2018- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.688, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a jornada de trabalho da servidora pública THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH, RG nº 29.114.547-4, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2366/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.687, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.559, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Maria Regina Miliani para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.559, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, MARIA REGINA MILIANI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2198/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.686, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.538, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Jaqueline Katia Nastaro para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.538, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, JAQUELINE KATIA NASTARO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2200/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 3.224, de 27 de fevereiro de 2019, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor Denis Andrade Lopes.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 3.224, de 27 de fevereiro de 2019, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor DENIS ANDRADE LOPES, RG nº 27.217.093-8, CPF 251.104.948-19, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, conforme processo nº 2124/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.680, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia LUCIANA ANDRADE CORRÊA SFORNI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, LUCIANA ANDRADE CORRÊA SFORNI, RG nº 41.051.925-X /SSP/SP, CPF 367.461.518-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.677, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS, RG nº 29.469.459-6 /SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 19494/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.673, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública, ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 2199/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.666, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a jornada de trabalho do servidor BRUNO SANTOS ALEXANDRE, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho do servidor BRUNO SANTOS ALEXANDRE, RG nº 30942230-9 SSP/SP, CPF 305.910.068-39, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica (Filosofia), passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2201/2021- PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.665, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a jornada de trabalho da servidora AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES, RG nº 0210598298 SSP/BA, CPF 290.496.445-20, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica (Música), passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2201/2021- PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido MARIA REGINA VIANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MARIA REGINA VIANA, RG nº 26.539.944-0 SSP/SP, CPF 182.061.208-23, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.



MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....